



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

Ao Projeto de Lei Complementar nº 70 de 2020 que "Institui o Fundo de Modernização, Manutenção e Reparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas – FUNDAFAU e dá outras providências."

Modifique-se o inc. IV do art. 7º e o art. 13 da proposição em epígrafe para a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

VI - Dois representantes da Entidade Sindical Representativa da carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades urbanas - SINDIFISLU/DF

....."

"Art. 13. As Carreiras de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal e de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal são consideradas como carreiras típicas de estado, e essenciais à manutenção e proteção da ordem urbanística do Distrito Federal, mantidas as atuais áreas de especialização e atribuições correspondentes."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo ajustar aspectos de redação e adequação do texto às normas vigentes e, para a sua aprovação, contamos com o apoio dos nobres pares.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

REGINALDO SARDINHA

Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 14/12/2020, às 20:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0288502** Código CRC: **FF19CAF7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00042455/2020-26

0288502v6